



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO: 003/2.017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA**

**CONTRATADA: CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**TERMO DE FOMENTO DE ORIGEM: 003/2.017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1279/2.017**

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a entidade **CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, estabelecida a Rua Avelino Tereza do Carmo, 496 – B, bairro Vicente Nunes, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 04.456.594/0005-24, neste ato representada por **ROSEMEIRE ALVES GIBIM**, portadora do RG n.º 10.340.266 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 066.985.018/75, doravante denominada "**PROPONENTE**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal 13.019/14, pela instrução n.º 002/2008 e Comunicado SDG 10/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e das Leis Municipais 1262/2017 e 1297/2017, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base na cláusula nona do Termo de Fomento 003/2017 o mesmo fica prorrogado por mais até mais 90 (noventa) dias do final de sua vigência, ou até que se finalize o processo de chamamento público que se encontra em andamento, ficando então vigente de 01/04/2018 a 30/06/2018.

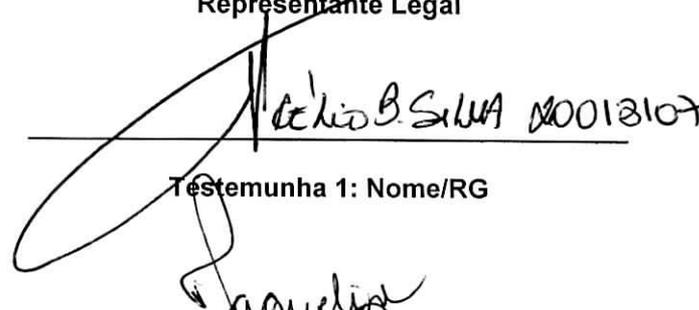
O Valor do presente termo de fomento é de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais).

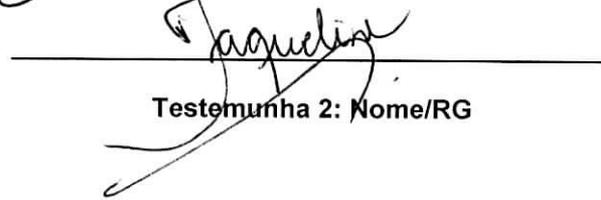
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 28 de março de 2018.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

  
**CASULO – CENTRO DE DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE**  
Representante Legal

  
Testemunha 1: Nome/RG

  
Testemunha 2: Nome/RG